

Boletim nº 32

Abrange as sessões publicadas nos meses de março e abril de 2020.

Este Boletim contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCMSP que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial no período acima indicado. A seleção buscou considerar um dos seguintes critérios: ineditismo da deliberação, aprofundamento do debate e reiteração de entendimento importante. As informações aqui apresentadas não constituem resumo oficial das decisões proferidas nem representam, necessariamente, o posicionamento prevaletente desta Corte sobre a matéria. O objetivo é facilitar o acompanhamento das decisões mais atuais do TCMSP. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor do acórdão, bastando clicar nos links disponíveis.

TC 12.612/2018 (Representação, Relator Mauricio Faria)

Licitação. Divisão do objeto. Lote único. Necessidade. Motivação

A decisão por licitar o objeto num único lote ou dividi-lo deve ser, em ambos os casos, motivada, demonstrando a pertinência da escolha, conforme art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

TC 11.918/2018 (Representação, Relator Roberto Braguim)

Licitação. Serviços de Manutenção. Preços unitários.

A verificação dos preços unitários pelo pregoeiro é demanda exigível nos procedimentos licitatórios para a prestação de serviços de manutenção, ainda que o critério de julgamento seja o de menor valor global mensal.

TC 2.918/2018 (Acompanhamento, Relator Edson Simões)

Edital. Pregão. Orçamento estimado.

A ausência do orçamento estimado como anexo do Edital impede que o licitante tenha o pleno conhecimento dos termos em que deve apresentar a proposta de preços, infringindo o art. 3º, I, da Lei n.º 10.520/02 e art. 40, VII e X e § 2º, II da Lei n.º 8.666/93.

TC 6.047/2016 (Acompanhamento, Relator Domingos Dissei)

Execução contratual. Locação de veículo. Apólice de seguros.

Nos contratos para a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, a ausência da apólice de seguros para os veículos contratados conduz à irregularidade da execução contratual por descumprimento de cláusulas constantes do Edital.

TC 1.261/2010 (Análise, Relator Maurício Faria)

Licitação. Dispensa. Contratação. Emergência.

A licitação para a contratação emergencial amparada pela lei abrange situações de excepcionalidade, caracterizadas pela anormalidade resultante do imprevisível, e não decorrente da inércia da Administração, conforme o art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 12 do Dec. Mun. n.º 44.279/03.

TC 357/2008 (Acompanhamento, Relator João Antonio)

Execução contratual. Necessidade. Fiscalização. Representante.

A inexistência de sistemas de controle seguros e específicos quanto ao efetivo cumprimento do contrato potencializa o risco de perda de recursos públicos, conforme o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Elaboração: Comissão de Jurisprudência do TCMSP

